



DECRETO N.º 46.798, DE 09/07/2024.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO DA
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a **PRORROGAR** o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 24.592/2024:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
37.861	GABRIEL DOS SANTOS GRIPPA	27/07/2024	26/07/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

